

ELEIÇÃO ASSEMBLEIA da REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

Edital

VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

LOCAL E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA
OU SECÇÕES DE VOTO

CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO

Helena Maria da Silva Ventura Barril, Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a secção de **voto antecipado em mobilidade** funcionará entre as 08.00 horas e as 19.00 horas do dia **03** março 2024, no seguinte local:

Local: EDIFÍCIO CÂMARA MUNICIPAL – Largo D. João III – Miranda do Douro

Miranda do Douro, 09/02/2024

A Presidente da Câmara Municipal

(Assinatura e autenticação)

